



DECRETO Nº 005/2003

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

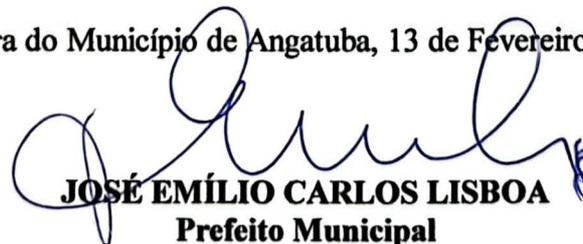
02	Poder Executivo		
02.04	Desenvolvimento Social		
02.04.03	Setor de Pré Escola		
162.7 4.4.90.52.00 12.365.0017.1.023	Equipam. e Material Permanente	R\$	7.000,00
02.04.04	Fundo Municipal de Educação		
185.0 4.4.90.51.00 12.361.0017.1.026	Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

02	Poder Executivo		
02.04	Desenvolvimento Social		
02.04.03	Setor de Pré Escola		
161.4 4.4.90.51.00 12.365.0017.1.022	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
02.04.04	Fundo Municipal de Educação		
178.2 3.3.90.30.00 12.361.0017.2.017	Material de Consumo	R\$	20.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de Fevereiro de 2.003.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária